



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE
NÍVEL SUPERIOR, NÍVEL MÉDIO E NÍVEL FUNDAMENTAL**

ATO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2013

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **Aristóteles Lima Thury**, Presidente da Comissão do Concurso do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições e em atenção à Lei Estadual nº. 3.226/2008, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1 – No subitem 1.2, onde se lê: “A seleção para os cargos de que trata este edital será realizada por meio da aplicação de uma prova escrita objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos (...)” leia-se: “A seleção para os cargos de que trata este edital será realizada por meio da aplicação de uma prova escrita objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, **e de avaliação de títulos, de caráter somente classificatório, para todos os cargos (...)**”

2 – Fica acrescido o item 12, contendo a seguinte redação:

“ ...

12. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

12.1 Serão convocados para a Avaliação de Títulos todos os candidatos aprovados na Prova Objetiva.

12.2 Os candidatos aprovados serão convocados, mediante edital específico, para envio dos títulos que deverão ser encaminhados, impreterivelmente, **do dia 22 de julho até 27 de julho de 2013**, via SEDEX, para a sede da **FGV – Praia de Botafogo, 190 – 6º andar – sala 605 – Botafogo – Rio de Janeiro – RJ, CEP 22250-900**.

12.2.1 Não serão aceitos documentos após o prazo de entrega.

12.2.2 A entrega dos títulos (cópia autenticada), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O TJAM e a FGV não se responsabilizam por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da documentação à FGV. Os títulos (cópia autenticada) terão validade somente para este Concurso e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias desses documentos.

12.3 Os Títulos deverão ser apresentados por meio de cópias autenticadas em cartório, anexando formulário próprio para entrega de títulos, que estará disponível no site <http://fgvprojetos.fgv.br/concursos/tjam13/nivel-medio> à época da convocação para a apresentação, onde o candidato deverá numerar e descrever todos os documentos que estão sendo entregues. Cada documento deverá ser numerado de acordo com o descrito no Formulário de Títulos.

12.3.1 Fica reservado à FGV o direito de exigir, a seu critério, a apresentação dos documentos originais para conferência.

12.4 A Avaliação de Títulos terá caráter apenas classificatório.

12.5 Somente serão considerados os Títulos que se enquadrarem nos critérios previstos neste Edital e que sejam voltados para a área específica do cargo.

12.6 Todos os cursos previstos para pontuação na avaliação de Títulos deverão estar concluídos.

12.7 Somente serão considerados como documentos comprobatórios diplomas e certificados ou declarações de conclusão do curso feitos em papel timbrado da instituição, atestando a data de conclusão, a carga horária e a defesa da monografia/dissertação/tese, com aprovação da banca e carimbo da instituição, quando for o caso.

12.8 Serão considerados os seguintes Títulos, para efeitos do presente Concurso Público:

NÍVEL	DISCRIMINAÇÃO	VALOR POR TÍTULO	
I	A) Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> – Doutorado	3,0 pontos	Somente será pontuado um único título de cada nível
II	B) Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> – Mestrado	2,0 pontos	
III	C) Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> (360 horas)	1,0 ponto	



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE
NÍVEL SUPERIOR, NÍVEL MÉDIO E NÍVEL FUNDAMENTAL

12.9 A nota final dos títulos, de caráter classificatório, corresponderá à soma dos pontos obtidos pelo candidato, variando de 0 (zero) a 5 (cinco) pontos.

12.10 Para os cursos de Mestrado e Doutorado exigir-se-á o certificado no qual conste à comprovação da defesa e aprovação da dissertação/tese.

12.10.1 Os diplomas de Mestrado e Doutorado expedidos por instituições estrangeiras somente serão aceitos se reconhecidos por universidades que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior, conforme legislação que trata da matéria.

12.10.2 Somente serão aceitas para fins de pontuação, declarações de conclusão dos cursos Mestrado e Doutorado, desde que constem do referido documento a comprovação da defesa e aprovação da dissertação/tese.

12.11 Os cursos de especialização lato sensu deverão ser apresentados por meio de certificados acompanhados do correspondente histórico.

12.11.1 Somente serão aceitas para fins de pontuação, declarações de conclusão dos cursos de especialização lato sensu, desde que constem do referido documento o histórico do curso com data de conclusão e aprovação da monografia.

12.12 O curso feito no exterior só terá validade quando acompanhado de documento expedido por tradutor juramentado.

12.13 As listagens com as notas dos candidatos, cujos Títulos forem analisados, serão divulgadas no endereço eletrônico <http://fgvprojetos.fgv.br/concursos/tjam13/nivel-medio>, na data provável de **19 de agosto de 2013**.

12.14 Os candidatos poderão interpor recurso do dia **20 de agosto até o dia 21 de agosto de 2013** contra o resultado preliminar da Avaliação de Títulos.

12.15 O resultado final da Avaliação de Títulos será publicado no endereço eletrônico <http://fgvprojetos.fgv.br/concursos/tjam13/nivel-medio>, na data provável de **28 de agosto de 2013**.

...”

3 – Em virtude do disposto no item 2 deste Ato de Retificação, por consequência os itens seguintes do edital ficam reenumerados.

4 – No subitem 13.1, onde se lê: “Para todos os cargos a nota final será a nota obtida na Prova Escrita Objetiva.”, leia-se: “Para todos os cargos a nota final será **a soma da nota obtida na Prova Escrita Objetiva e na Avaliação de Títulos**.”.

5 – O Cronograma Operacional – Anexo II passa a vigorar com as seguintes datas:

(...)

Resultado preliminar das provas objetivas	8/07/2013
Prazo para interposição de recursos ao resultado das provas objetivas	9 e 10/07/2013
Resultado definitivo das provas objetivas e convocação para apresentação de títulos	17/07/2013
Envio dos títulos pelos candidatos	22 a 27/07/2013
Resultado preliminar da Avaliação de Títulos	19/08/2013
Prazo para interposição de recursos ao resultado da Avaliação de Títulos	20 e 21/08/2013



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE
NÍVEL SUPERIOR, NÍVEL MÉDIO E NÍVEL FUNDAMENTAL**

Resultado final do concurso	28/08/2013
Convocação para perícia médica no TJ-AM – pessoas com deficiência	29/08 a 06/09/2013
Resultado da Perícia Médica	11/09/2013

6 – Os demais itens e disposições permanecem inalterados.

Manaus/AM, 3 de julho de 2013.

Desembargador **ARISTÓTELES LIMA THURY**
Presidente da Comissão de Concurso do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas